

LEI Nº 904/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 526.160,44 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do Artº 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2008.  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

RESOLUÇÃO Nº 044/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao MM. Dr. Livingstone dos Santos Silva Filho, Juiz de Direito da Entrância do Interior, titular da Vara Única da Comarca de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 05 de dezembro de 2008.

Reginaldo Rangel  
Presidente

**ANEXO I**

CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO
02 - Prefeitura Municipal			
01.04.122.0401.2.001	3120-04	1	81,00
01.04.122.0401.2.001	3190-11	4	13.000,00
01.04.122.0401.2.004	3190-11	13	45.700,00
01.04.122.0401.2.004	3190-16	14	1.500,00
01.04.122.0401.2.004	3191-13	15	3.000,00
02.04.122.0401.2.006	3120-13	33	3.900,00
02.04.122.0401.2.006	3190-11	34	13.200,00
03.04.122.0401.2.008	3120-04	43	910,00
03.04.122.0401.2.008	3120-13	44	2.300,00
03.04.122.0401.2.008	3190-04	45	4.270,00
03.04.122.0401.2.008	3190-11	46	56.200,00
03.04.122.0401.2.008	3190-16	47	3.190,00
04.04.122.0401.2.012	3120-04	65	830,00
04.04.122.0401.2.012	3120-13	66	700,00
04.04.122.0401.2.012	3190-04	67	3.770,00
04.04.122.0401.2.012	3190-11	68	25.000,00
04.04.122.0401.2.012	3190-16	69	1.000,00
05.04.122.0401.2.014	3190-11	87	16.100,00
05.04.122.0401.2.014	3190-16	88	1.000,00
05.04.122.0401.2.014	3191-13	89	10,00
06.01.12.361.1202.2.043	3190-11	100	190.000,00
06.02.12.361.1202.2.041	3190-04	112	24.000,00
06.02.12.361.1202.2.041	3190-11	113	116.499,44
<b>TOTAL</b>			<b>526.160,44</b>

RESOLUÇÃO Nº 043/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica denominado Arnold Tavares Chagas, a rua transversal a rua Maria Adelaide, entre o Clube do Bosque e a Casa de Material de Construção, no bairro da Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de novembro de 2008.

Reginaldo Rangel  
Presidente

ANÁLISE CONCEIÇÃO DE MACABU - 2008  
Em: 15/10/2008

DESPESA	ORÇADA	EMPENHADA	BLOQUEADA	SALDO ORÇAM.	A REALIZAR (FOLHA)	A REALIZAR (EMPENHADAS)	DÍVIDA FLUTUANTE
PM	17.982.539,79	17.748.813,47	189.891,90	4.489.827,53	2.856.863,29	2.916.675,29	1.178.731,96
FMS	6.174.000,00	4.687.030,02	13.630,00	1.614.043,34	1.622.653,16	311.035,83	52.089,24
FMAS	1.344.183,89	1.101.803,07	-	392.380,82	251.825,12	210.192,33	9.080,36
FMCA	884.967,81	444.680,92	12.682,00	427.794,89	89.340,49	32.745,24	10.348,43
CÂMARA	1.450.000,00	1.178.123,10	-	273.876,90	-	235.224,82	-
<b>TOTAL</b>	<b>27.235.691,29</b>	<b>25.158.150,56</b>	<b>194.913,90</b>	<b>7.197.923,28</b>	<b>4.818.482,04</b>	<b>3.705.783,31</b>	<b>1.250.281,01</b>

ORÇAMENTO ATUALIZADO  
<> APURADA (ATUALIZADO - ORÇADO)

32.550.987,38  
5.315.296,07

Superávit  
Excesso de Arrecadação  
Total

Descrição Créditos

2.103.263,88  
3.212.032,19  
5.315.296,07

QUADRO A	RECEITA	ORÇADA	ATÉ SETEMBRO 2008		PREVISÃO		TOTAL		DIFERENÇA A MAIOR
			ARRECADADA	ARRECADAR	ARRECADAR	ATUALIZADO			
	PM	23.561.358,47	21.851.256,11	7.062.082,78	28.913.288,90				
	FMS	2.524.800,00	1.628.557,47	320.953,33	1.950.510,80				
	FMAS	318.578,40	122.126,82	41.123,69	183.250,61				
	FMCA	830.954,42	294.181,88	39.851,83	327.833,61				
	<b>TOTAL</b>	<b>27.235.691,29</b>	<b>23.897.072,48</b>	<b>7.457.811,44</b>	<b>31.354.893,92</b>				<b>4.119.192,63</b>

QUADRO B				
SUPERÁVIT - TOTAL APURADO				
POSICÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007				
ORGÃOS	CAIXA/BANCOS	DIV.FLUTUANTE	SUPERÁVIT FIN.	
PREFEITURA	R\$ 5.228.487,78	R\$ 2.847.822,54	R\$ 2.380.645,22	
FMS	R\$ 591.288,38	R\$ 287.181,56	R\$ 304.078,82	
FMAS	R\$ 220.824,78	R\$ 55.894,52	R\$ 164.940,26	
FMCA	R\$ 351.501,51	R\$ 68.901,00	R\$ 282.600,51	
<b>SUPERÁVIT APURADO</b>			<b>R\$ 3.132.262,81</b>	

RECURSOS	CRÉDITOS	UTILIZADOS	SALDO
SUPERÁVIT	R\$ 3.132.262,81	R\$ 2.103.263,88	R\$ 1.028.998,93
UTILIZADO NA LEI Nº 896/2008	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.028.998,93)
EXCESSO	R\$ 4.119.192,63	R\$ 3.212.032,19	R\$ 907.160,44
UTILIZADO NA LEI Nº 897/2008	R\$ -	R\$ -	R\$ (381.000,00)
UTILIZADO NA LEI Nº 872/2008	R\$ -	R\$ -	R\$ (528.180,44)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.251.455,44</b>	<b>R\$ 5.315.296,07</b>	<b>R\$ -</b>

Tendência de Excesso 4.119.192,63  
Excesso Utilizado 3.212.032,19  
Saldo 907.160,44

Saldo Bancário 8.065.588,20  
Receita a Ingressar 7.457.811,44  
**Total 13.523.379,64**  
A Pagar 9.970.438,86  
Sobra Financeira 3.552.939,78

**Saldo de Orçamento Necessário**  
Folha 4.818.482,04  
Sobra Financeira 3.552.939,78  
**8.372.421,82**  
Existente (Exceto Câmara) 6.924.046,38  
**Necessita 1.448.375,44**

**Fonte**  
Saldo do Excesso 907.160,44  
Falta Ainda 541.215,00